

# Condições de participação: saídas e cursos

## 1. Participação nas Atividades

- a. As atividades organizadas pela SPEA destinam-se aos seus associados, com quotas em dia, salvo indicação em contrário;
- b. Os participantes com idade inferior a 18 anos só podem participar quando acompanhados de um adulto que se responsabilize pelos mesmos;
- c. As atividades podem ser delineadas para um limite máximo de participantes, estando a sua realização sujeita também à inscrição de um número mínimo de pessoas;
- d. Se o número de vagas estiver preenchido, ficará em lista de espera;
- e. Os participantes inscritos em lista de espera, apenas serão contactados caso haja desistências, e por ordem de inscrição. Este contacto poderá ser feito até ao dia anterior à data da realização da respetiva atividade.

## 2. Preços

- a. Quando as atividades têm um valor de inscrição este destina-se, na maioria dos casos, a suportar apenas as despesas inerentes à organização das mesmas (seguro de acidentes pessoais, ajudas de custo do guia/formador, etc.)
- b. No preço das atividades referidas na alínea anterior não estão incluídas as refeições, o alojamento e o transporte dos participantes, sendo estes da responsabilidade dos mesmos, salvo quando mencionado;
- c. Só usufruem do preço para sócios aqueles que tiverem as quotas atualizadas (pagamento até ao final do mês de fevereiro da quota referente ao ano em curso).

## 3. Inscrições

- a. Não são aceites inscrições e pagamentos nos locais onde decorrem as atividades;
- b. As inscrições nas saídas de campo e nos cursos podem ser feitas em qualquer altura;
- c. Se a inscrição implicar **pagamento**, este deverá ser **efectuado no prazo máximo de 3 dias** após a confirmação da inscrição pela SPEA (salvo indicação em contrário), pois de outro modo perderá o seu lugar na atividade.

## 4. Seguro de acidentes pessoais

- a. Os participantes nas atividades organizadas pela SPEA estão abrangidos por um seguro de acidente pessoais, salvo indicação em contrário
- b. Os seguros de acidentes pessoais abrangem apenas os participantes das atividades com inscrição obrigatória, não se aplicando às atividades de participação livre;
- c. Para efeitos de seguro, apenas se admitem pessoas com idades compreendidas entre os 3 e os 70 anos (inclusive);
- d. Pessoas com idades fora deste intervalo podem participar, mas não ficam abrangidas por qualquer seguro da SPEA, sendo a participação nas atividades da inteira responsabilidade dos mesmos;
- e. Por cada participante, a SPEA paga 1,5€/atividade;
- f. Os capitais e as coberturas estão de acordo com o DL 108/2009:

Morte ou invalidez permanente	20.000 €
Despesas de tratamento (franquia de 50€ por sinistro e pessoa segura)	3.500 €

## Condições de participação: saídas e cursos

- g. Os menores de 14 anos não ficam seguros pelo risco de morte;
- h. É estabelecida uma franquia de 10% na cobertura de invalidez permanente, pelo que, não será paga qualquer indemnização até à concorrência dessa percentagem
- i. No caso de invalidez permanente superior a 10% a indemnização será paga conforme o estipulado nas condições gerais.

### 5. Desistências

- a. Os participantes inscritos nas atividades poderão desistir das mesmas até 7 dias antes da sua realização e receber o reembolso integral do seu pagamento, caso o tenham efetuado (salvo indicações em contrário, como por exemplo, no caso das visitas ao estrangeiro);
- b. Se o participante desistir de uma atividade com menos de 7 dias de antecedência da sua realização, apenas será reembolsado se a vaga for ocupada por outro participante até ao dia anterior à atividade;**
- c. Após o envio da listagem dos participantes para a seguradora (efetuado 24 horas antes do início da mesma, ou na sexta feira anterior se a atividade decorrer ao fim de semana), **não haverá direito a reembolso do valor do seguro de acidentes pessoais** cobrado na atividade, independentemente do motivo dessa desistência ou não comparência.
- d. A não comparência por parte do participante no local, dia e hora pré-estabelecida para o início da atividade é considerado desistência, e incorre na perda total do pagamento efetuado, ou no pagamento de uma taxa de 5€ (se for uma saída gratuita) a aplicar na próxima atividade em que se inscrever;
- e. As penalizações referidas na alínea “d” não se aplicam nos casos em que a desistência seja por força maior e justificada (doença, acidente, morte de familiar).

### 6. Alterações / Cancelamentos

- a. A duração e os itinerários das atividades estão sujeitos a alterações sem aviso prévio em função das condições atmosféricas;
- b. A SPEA poderá cancelar as atividades se considerar que as condições atmosféricas não são adequadas ao seu normal funcionamento. Aconselha-se o participante a contactar o guia/formador na véspera da atividade se tiver dúvidas sobre a realização da mesma;
- c. Desde que existam razões que o justifiquem, é permitido à SPEA alterar a data ou hora de realização das atividades, e os participantes serão avisados dessa situação;
- d. Se alguma atividade for cancelada pela SPEA, os participantes receberão o reembolso do valor da inscrição paga (exceto o valor referente ao seguro de acidentes pessoais, se este já tiver sido acionado), ou agendar-se-á outra data se tal for possível.
- e. É ao guia que compete decidir sobre a realização da atividade, em função das condições atmosféricas. No caso da atividade se manter e houver participantes que não queiram participar por considerarem que as condições não são adequadas, estes serão reembolsados do valor pago (salvo se houve indicações em contrário. Em qualquer situação, não serão reembolsados do valor do seguro se este já tiver sido acionado).

### 7. Outros

- a. Quando as atividades implicarem outras condições de participação, estas serão referidas juntamente com a descrição das referidas atividades.